



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA- FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 030/2024:** CONCEDER A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL, A(O) SR.(A) ADAYNE DE OLIVEIRA SILVA LEAL COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

QUARTA-FEIRA  
31 JULHO 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 131

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA Nº 030/2024

De: 31 de julho de 2024

**“Conceder Férias”**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 107 da Lei nº 71/1998,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) municipal, a(o) Sr.(a) **ADAYNE DE OLIVEIRA SILVA LEAL**, matrícula nº 1016012, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipecaetá, 31 de julho de 2024.

**Gledson Santiago Gomes**  
Secretário Mun. de Administração Geral  
Decreto Municipal nº 03/2021